



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 073/2025 AO CONTRATO Nº 070/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PVS – LINHA RECHTS

Vigência: 06/05/2025 a 23/05/2025

Prazo de execução: até 23 de maio de 2025

Valor suprimido: R\$38.045,90

Valor total: R\$952.715,81

Origem: Edital Nº 010/2024 – Concorrência Presencial Nº 002/2024

Protocolo: 28.299/2024, 29.138/2024, 29.621/2025, 29.737/2025, 29.746/25 (Supressão Quantitativo)

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Germano Stevens, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa PAVICEDRO PAVIMENTAÇÕES LTDA, com endereço na Rua Arnaldo Sbaraini, nº 1170, casa 5, Bairro Jardim do Cedro, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.901-632, inscrita no CNPJ sob nº 43.649.396/0001-05, neste ato representada por Tainara Lussani, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante a seguinte cláusula e alteração:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.3. O prazo de vigência do presente instrumento será do dia 06/05/2025 e prazo final dia 23/05/2025, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

Fica suprimido ao valor original de R\$990.761,71; o valor de R\$38.045,90; totalizando o valor de R\$952.715,81; conforme planilha anexa ao Protocolo nº 29.746/2025.

Imigrante, 06 de maio de 2025.

Germano Stevens

Prefeito Municipal de Imigrante

CONTRATANTE

Tainara Lussani

Pavicedro Pavimentações Ltda.

CONTRATADA